



R. N. BARROSO ABREU

Avenida Dr. Hugo de Mendonça, nº 175 Bairro Aeroporto Velho, Itaituba - Pará
CNPJ/MF Nº 14.240.111/0001-80 Inscrição Estadual: 15.347.278-2

ÀO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PLACAS

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL: 9/2017-00012

OBJETO: à seleção e contratação de pessoa jurídica, do ramo pertinente, para o fornecimento de passagens aéreas em voos regionais e nacionais, em classe econômica, mediante serviços de reserva, emissão e entrega dos respectivos bilhetes.

Tipo: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO

PROPOSTA DE PREÇOS

LICITANTE:

R. N. BARROSO ABREU,

CNPJ/MF nº 14.240.111/0001-80

ENDEREÇO: Avenida Dr. Hugo de Mendonça, nº 175 Bairro: Aeroporto Velho, CEP: 68181-000,

CIDADE: Itaituba/PA.

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: **BANPARÁ**

Agencia: **038**

Conta: **356385-5**

Fone: **(93) 99216-2685 98123-5124**

E-mail: **rommel-itb@hotmail.com**

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
1	25	UNID	SANTAREM/ BELÉM	R\$ 436,00	R\$ 10.900,00
2	25	UNID	BELÉM/SANTAREM	R\$ 209,00	R\$ 5.225,00
3	6	UNID	SANTAREM/BRASILIA	R\$ 1.084,00	R\$ 6.504,00
4	6	UNID	BRASILIA/SANTAREM	R\$ 1.015,00	R\$ 6.090,00
5	6	UNID	BELEM/BRASILIA	R\$ 247,00	R\$ 1.482,00
6	6	UNID	BRASILIA/BELEM	R\$ 1.119,00	R\$ 6.714,00
7	4	UNID	SANTAREM/ALTAMIRA	R\$ 1.251,00	R\$ 5.004,00
8	4	UNID	ALTAMIRA/SANTAREM	R\$ 1.125,00	R\$ 4.500,00

Valor total da Proposta: R\$ 46.419,00 (Quarenta e Seis Mil e Quatrocentos e Dezenove Reais).



PERCENTUAL DE DESCONTOS: **3,6% (Três Vírgula Seis Por Cento).**

DATA DA PROPOSTA: **01 de Março de 2017**

EFICÁCIA DA PROPOSTA: **60 (Sessenta Dias).**

PRAZO DE ENTREGA: **12 (doze) horas antes do horário da viagem, salvo os casos de solicitação urgência do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PLACAS quando o prazo de antecedência deverá ser de, no máximo, 04 (quatro) horas.**

REPRESENTANTE PARA CONTRATO: **ROMMEL NAVARONE BARROSO ABREU**

RG nº 5911319 PC/PA

CPF/MF nº 815.507.582-68

Endereço: **Avenida Dr. Hugo de Mendonça, nº 08 Bairro: Aeroporto Velho, CEP: 68181-000 cidade de Itaituba, Estado do Pará.**

- ✓ A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura da proposta, observado o disposto no caput e parágrafo único do art. 110 da Lei nº 8.666/93.
- ✓ Informamos, por oportuno que estão incluídos todos os impostos, taxas, emolumentos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, contribuições fiscais e parafiscais, despesas com mão de obra, locomoção, seguro acidente, comissões, fretes, despesas financeiras e operacionais, bem como outras despesas de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita execução do objeto da licitação.
- ✓ Prazo de validade dos bilhetes a serem fornecidos: 1 (um) Ano contado da data de sua emissão.
- ✓ Os percentuais de descontos serão sobre os valores das tarifas do dia e serão sempre respeitados a menor tarifa disponível em sistema on-line no ato da efetivação da reserva para o trecho e voo solicitado.

A data do início dos serviços será a partir da data de assinatura do Contrato entre minha empresa e **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PLACAS**

Declaramos que o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PLACAS** poderá escolher a companhia aérea para o respectivo deslocamento, de que haverá garantia de vagas ou efetivação de reservas, mesmo quando as passagens forem autorizadas fora de Placas-Pa, e de que o fornecimento de passagens solicitadas pelo **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PLACAS** poderá ser atendido por nossa empresa para qualquer horário, de acordo com os trechos existentes;

Declaro expressamente que nos RESPONSABILIZAMOS á entregar os bilhetes de passagem em dias úteis, na sede do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PLACAS** ou onde o ordenador de despesas designar, no prazo de até 12 (doze) horas antes do horário da viagem, salvo os casos de solicitação urgência da **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PLACAS** quando o prazo de antecedência deverá ser de, no máximo, 04 (quatro) horas.

A Solicitação de passagens deverá ser através do e-mail: **rommel-itb@hotmail.com**, contato por telefone: (93) 99216-2685, (93) 98123-5124, e os bilhetes serão enviados para a prefeitura através do envio do bilhete por e-mail, na sede do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PLACAS**

ou onde o ordenador de despesas designar, cumprindo com os prazos acima mencionados.



De acordo com a legislação em vigor, **R. N. BARROSO ABREU**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 14.240.111/0001-80 através de seu titular o senhor **ROMMEL NAVARONE BARROSO ABREU**, portador da carteira de Identidade RG nº 5911319 PC/PA, e inscrito no CPF/MF nº 815.507.582-68, declara estar ciente da responsabilidade que assumo pelas informações constantes desta proposta

Itaituba – Pará, 01 de Março de 2017

R. N. BARROSO ABREU
ROMMEL NAVARONE BARROSO ABREU
RG nº 5911319 PC/PA
CPF/MF nº 815.507.582-68

「14.240 111/0001-80」
R. N. Barroso Abreu - ME
Av. Dr. Hugo de Mendonça Nº 175
Boa Esperança - 68.180-005
Itaituba - PA